



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA AUTORIZAÇÃO:

Analisado e validado o Termo de Referência nº 174/2024/SESP pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da locação do imóvel situado na Rua Lajes, nº 961, Bairro Primavera IV, na cidade de Primavera do Leste-MT, para abrigar o complexo das Delegacias de Polícia de Primavera do Leste (Delegacia de Polícia, Delegacia Especializada de Roubo e Furtos e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e Idoso), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art.74, V, da Lei 14133/2021), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(Portaria nº 001/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/01/2023)



SESP/DIC/2024/6807